



ESTADO DE SANTA CATARINA  
**Câmara de Vereadores de Itajaí**



**INDICAÇÃO Nº 2596/2022**

**Senhor Presidente:**

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao CODETRAN, para que seja realizada a instalação de vagas de estacionamento reservada à pessoas com deficiência, na Travessa Santo de Loyola (conhecida como beco da VoVó Carola), situada no Centro, Itajaí.

**JUSTIFICATIVA:**

Esta demanda é uma reivindicação da população Itajaiense, visto que na via não há vagas de estacionamento reservada à pessoas com deficiência, ocasionando impecilhos ao direito de transporte e à mobilidade da pessoa com deficiência (PcD) ou com mobilidade reduzida.

Oportuno salientar, que a vaga especial é um direito assegurado por Lei Federal, inclusive com uso regulamentado por Resolução do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN), que determina que 5% (cinco por cento) do total de vagas de estacionamento regulamentado sejam destinadas a idosos e 2% (dois por cento) a portadores de deficiência.

**SALA DAS SESSÕES, EM 05 DE JULHO DE 2022**

**ODIVAN WIVALDO LINHARES  
VEREADOR - PSB**